



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, inscrito no CNPJ Nº 36.350.312/0001-72, com sede na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte-ES, CEP 29.745-000, neste ato representado pela Prefeita Sra. **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 775.711.857-34 e Registro Geral Nº 608.067-ES, expedido em 29/11/2007, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 05/04/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/04/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 04/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 15/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/02/2019, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/03/2020, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/11/2020, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 06/04/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/04/2021 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 29/06/2021, com

resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2021, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.00.237.481, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014:

**1.1.1.** - A alteração da lotação de servidor e estagiária, a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE** :

**1.1.1.1.** - Servidor Evanderson Aragão Colombo, Auxiliar Administrativo, da Vara Única da Comarca de São Domingos do Norte , **para atuar na Vara Única da Comarca de Águia Branca;**

**1.1.1.2.** - Estagiária Kiany Regis Baptista, estagiária da Vara Única da Comarca de São Domingos do Norte, **para a Vara Única da Comarca de Águia Branca, prestando seus serviços, no Posto de Atendimento da Justiça, localizado no antigo prédio do Fórum de São Domingos do Norte .**

**1.1.2** - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES
Alanna Bastos Ramires Pestana	123.086.067-38	Secretaria da Vara Única da Comarca de Águia Branca, prestando seus serviços, no Posto de Atendimento da Justiça , localizado no antigo prédio do Fórum de São Domingos do Norte

**1.1.3** - A inclusão da cessão do servidor a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

SERVIDOR	CPF Nº	MATRICULA Nº	CARGO EFETIVO	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES
José Antônio do Carmo	027.534.617-08	000128	Agente	Cartório da Vara Única da Comarca

			<b>Administrativo</b>	<b>de Águia Branca, prestando seus serviços, no Posto de Atendimento da Justiça, localizado no antigo prédio do Fórum de São Domingos do Norte</b>
--	--	--	-----------------------	--

### 1.1.3.1- Descrição das atribuições do cargo efetivo ocupado pelo servidor supracitado no órgão **CEDENTE**:

#### - **Agente Administrativo:**

– Tratar documentos: registrar a entrada e saída de documentos; triar e distribuir documentos; conferir dados e datas; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos;

– Preencher documentos: digitar textos e planilhas; preencher formulários;

– Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;

– Acompanhar processos administrativos: verificar prazos estabelecidos; localizar processos, encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos;

– Atender usuários no local ou à distância: fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores;

– Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos: executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamento dos servidores, atuar na elaboração de folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores;

– Executar rotinas de apoio na área de materiais, patrimônio e logística: controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado, providenciar devolução de material fora da especificação, distribuir material de expediente, controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços;

– Executar rotinas de apoio na área orçamentária e financeira: preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços;

– Serviços gerais: participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição; coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para

a elaboração de planos e projetos; secretariar reuniões e outros eventos, redigindo atas, memorandos, portarias, ofícios e outros documentos utilizando redação oficial, utilizar recursos de informática, executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**1.1.** - Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/04/2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** - Caberá a chefia imediata do servidor e da estagiária cedidos, o acompanhamento/fiscalização das atividades exercidas no órgão **CESSIONÁRIO** de modo que não sejam diversas das citadas acima pelo servidor e que venham ensejar desvio de função, e que não sejam diversas do curso de graduação da estagiária cedida, sob pena de retorno do servidor e da estagiária cedidos ao órgão **CEDENTE**;

**4.2-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita de São Domingos do Norte/ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 11/03/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Izabel Malacarne de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/03/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1076212** e o código CRC **3A75BE4F**.

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 04 de Abril de 2022**Número da edição:** 6585**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.**

**PROCESSO SEI N º 2013.00.237.481.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, a alteração da lotação do servidor Evanderson Aragão Colombo, Auxiliar Administrativo, da Vara Única da Comarca de São Domingos do Norte, para atuar na Vara Única da Comarca de Águia Branca e da estagiária Kiany Regis Baptista, da Vara Única da Comarca de São Domingos do Norte, para a Vara Única da Comarca de Águia Branca, prestando seus serviços, no Posto de Atendimento da Justiça, localizado no antigo prédio do Fórum de São Domingos do Norte, a inclusão da cessão da estagiária Alanna Bastos Ramires Pestana, e a inclusão da cessão do servidor José Antônio do Carmo, Agente Administrativo, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/04/2022.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora adotados.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 25 de março de 2022.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo